



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama  
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF  
Tel. (61) 2028-2207/2102 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Pauta da 110ª Reunião Ordinária do CONAMA**  
**Data: 22 e 23 de maio de 2013**  
**Horário: das 09h00 às 18h00**  
**Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Brasília/DF**

## **1. Abertura da reunião pela Ministra do Meio Ambiente**

### **1.1. Informação do quorum.**

## **2. Apresentação de novos Conselheiros**

## **3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [109ª Reunião Ordinária](#), de 20 e 21 de março de 2013**

## **4. Tribuna Livre (15 minutos)**

## **5. Encaminhamentos da Secretaria-Executiva do CONAMA**

### **5.1. Resultado da eleição do representante do CONAMA junto à Comissão Tripartite Nacional.**

**5.2. Proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 432/2011 que estabelece novas fases de controle de emissão de gases poluentes por ciclomotores, motocicletos e veículos similares novos e dá outras providências.**

## **6. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência.**

## **7. Ordem do Dia**

## **RESOLUÇÕES**

**7.1. Processo nº [02000.002732/2009-14](#) - Proposta de Resolução que disciplina a concessão do termo de guarda de animais apreendidos, resgatados ou oriundos de entrega espontânea e dá outras providências.**

Proponente: Mira-Serra.

Procedência: 109ª Reunião Ordinária do CONAMA. Data: 20/03/13.

Tramitação: Aprovado o texto base pela 20ª Câmara Técnica de Biodiversidade - CTBio, em 08 e 09/11/11. Recebeu pedido de vista na 1ª CTAJ (15 e 16/02/12). A 2ª CTAJ (10 e 11/05/12) devolveu a proposta à CTBio pelas razões expostas no pedido de vista do IBAMA. CNCG e IBAMA produziram nova versão, discutida em 4 reuniões subsequentes. Texto aprovado com emendas na 5ª CTBio (28 e 29/01/13) e encaminhado à 5ª CTAJ (19 e 20/02/13), que finalizou a apreciação da minuta em sua 1ª Reunião Extraordinária. Pedido de vista realizado na 109ª RO por MMA, IBAMA, CNCG, FNP e PROAM.

Relatores: MMA, IBAMA, CNCG, FNP e PROAM.

**7.2. Processo nº [54000.000113/2012-86](#) – Proposta de Resolução que trata da adequação dos procedimentos referentes ao licenciamento ambiental de projetos de assentamento de reforma agrária.**

Proponente: MDA.

Procedência: 1ª reunião extraordinária conjunta das Câmaras Técnicas de Controle Ambiental e Assuntos Jurídicos. Data: 06/05/13.

Tramitação: A proposta foi apresentada durante a 109ª Reunião Ordinária do CONAMA (20/03/13), onde foi aprovado o regime de urgência, e admitida pela 3ª reunião do Cipam (16/04/13). Pautada na 4ª Câmara Técnica de Controle Ambiental foi remetida à 1ª reunião extraordinária conjunta das Câmaras Técnicas de Controle Ambiental e Assuntos Jurídicos, onde foi aprovada com emendas e enviada à Plenária.

Relatores: Presidente da CTCA.

**7.3. Processo nº [02000.002955/2004-69](#) - Uso de resíduos industriais indicados como matéria-prima para a fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola.**

Proponente: ABEMA.

Procedência: 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Data: 17 e 18/04/13.

Tramitação: A matéria iniciou sua tramitação na 11ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 24 e 25/02/05. A 25ª CT, em 15 e 16/05/08, criou GT para discussão, dando ao Governo de São Paulo a coordenação e ao Ministério da Saúde a relatoria, o qual se estendeu por 15 reuniões, terminando os trabalhos em dezembro de 2011. A minuta foi pautada na 1ª CT Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, em 08 e 09/02/12, e nas oito reuniões posteriores, sendo aprovada na 8ª CTCA, em 15 e 14/03/13 e na 6ª Reunião da CT Assuntos Jurídicos, em 17 e 18/04/13.

Relatores: Presidente da CTQAGR.

## MOÇÃO

**7.4. Processo nº [02000.000662/2013-38](#) - Proposta de Moção à Ministra do Meio Ambiente para que inclua membro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB na composição do CONAMA.**

Proponente: FUNPAPI.

Relator: FUNPAPI.

## 8. Informes

**8.1. Informe do MMA sobre o relatório previsto no art. 9º da Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, que dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.**

**8.2. Informe do MMA sobre a Representação Civil das Organizações Não-Governamentais no CONAMA junto ao Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI – GERCO/CIRM).**

## 9. Encerramento